

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU “ESPECIALIZAÇÃO EM TEMAS TRANSVERSAIS” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CÂMPUS SALTO.** Aos dois de julho de 2020, realizou-se uma reunião extraordinária do Colegiado do curso de pós-graduação *lato sensu* “Especialização em Temas Transversais” do IFSP – Câmpus Salto, por meio do serviço de comunicação por vídeo Google Meet, às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos. **MEMBROS PRESENTES:** Representantes docentes: Damione Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva (**Coordenador do Curso e presidente do colegiado**), Almerinda Antonia Barbosa Fadini, Leonardo Borges da Cruz e Maurício Bronzatto; representante do setor sociopedagógico: Luciana Martins de Souza Caselato Guimarães; representante discente: Felipe Brito Barbieri. **Ausência justificada:** Bruna Lammoglia. **ABERTURA DA REUNIÃO:** o Coordenador Damione deu por abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos e recordando que, na última reunião, o colegiado deliberou sobre a possibilidade de apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de forma remota. Damione manifestou sua satisfação pelo agendamento da primeira defesa nessa modalidade para o dia 03/07/20, bem como pela pauta da presente reunião em que se discutirá a retomada das aulas do curso. **ORDEM DO DIA: Deliberação do retorno às aulas remotamente durante o período da pandemia e aprovação do calendário.** Damione explicou que a Portaria IFSP nº 2336, de 23 de junho de 2020, documento oficial que rege a retomada das atividades, referenda, de certa forma, instruções que já haviam sido objeto de normatizações anteriores (principalmente a Portaria nº 2070, de 29 de maio de 2020, e a Orientação Normativa nº 3/2020). O artigo 1º, por exemplo, reitera a autorização da continuidade da realização de aulas a distância. O § 1º do Art. 2º versa sobre a necessidade de os câmpus manterem registros de consultas realizadas, deliberações de colegiado, participação dos estudantes e demais registros sobre a análise da exequibilidade das ações do ensino emergencial remoto. O § 3º do mesmo artigo reforça a necessidade de controle de frequência dos alunos e do relato das atividades de forma que estejam disponíveis para acompanhamento pela Coordenadoria Sociopedagógica, Coordenação do curso e Diretoria Adjunta Educacional ou equivalente (no caso deste curso, a professora Giovana Yuko Nakashima, Coordenadora de Pesquisa e Inovação do Câmpus Salto). A novidade ficou por conta do § 2º do Art. 2º, que autoriza as atividades avaliativas com atribuição de notas ou médias durante a vigência da portaria. Para Damione, a Orientação Normativa nº 05/2020 (por ora, uma minuta ainda em discussão), na iminência de ser publicada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, deve orientar como serão essas atividades. Além disso, deverá trazer uma ampliação da compreensão sobre pontos ainda a esclarecer, sobretudo em relação ao Guia de Estudo Dirigido, de que a Orientação Normativa 03/2020 já havia tratado sem detalhamentos. Tendo discorrido sobre os documentos que orientam a retomada das aulas no modo remoto, o presidente do colegiado, em seguida, introduziu a apresentação do calendário do curso, cuja cronologia traz um pareamento em relação ao cronograma dos demais cursos do câmpus. O objetivo, Damione explicou, é que o colegiado decida pela aprovação ou não aprovação do calendário, que seguirá para o Concam em 03/07 e por este conselho será analisado em 06/07. Dirigindo-se ao representante discente Felipe, Damione apresentou-lhe algumas explicações sobre o funcionamento deste órgão deliberativo máximo do Câmpus Salto. A seguir, expôs a todos os presentes algumas condições e prerrogativas que precisam estar satisfeitas para que a retomada das aulas seja uma realidade. Abordou, portanto, alguns resultados da pesquisa realizada junto aos discentes do curso de pós-graduação visando conhecer suas condições para acompanharem o ensino remoto emergencial. Dos 53 respondentes (o contingente integral das duas turmas do curso), 52 disseram possuir acesso à internet em sua casa. As perguntas 6 e 7 buscavam verificar se os alunos dispõem de computadores desktop e notebook. Um total de 32

alunos respondeu não possuir desktop. Dos restantes, 9 possuem o equipamento para uso individual, 8 para o uso compartilhado com mais uma pessoa da família e 4 compartilham o desktop com duas ou mais pessoas da família. Damione ressaltou que há uma tendência atual a que os acessos sejam feitos cada vez mais a partir dos dispositivos móveis (celulares e/ou notebooks). A propósito, apenas 6 alunos disseram não possuir notebook em casa. Dos 53, 29 têm notebook para uso pessoal, 14 para uso próprio compartilhado com mais uma pessoa da família e 4 para o uso compartilhado com duas ou mais pessoas da família. Quanto a smartphone, somente 5 dos respondentes informaram não possuir o aparelho; 4 disseram não possuir, mas poder compartilhar o uso com outras pessoas da família que possuem; 45, por sua vez, possuem smartphone (e este não é o único aparelho da casa). Em relação ao plano de dados no celular, a pesquisa mostrou que apenas 3 alunos não têm plano. Os demais afirmaram possuir internet fixa e/ou móvel. Damione salientou a importância das respostas à pergunta 12 da pesquisa, em sua opinião a mais relevante para a tomada de decisões sobre a retomada das aulas (que conteúdos o aluno conseguiria acessar de acordo com a sua disponibilidade de internet, considerando o acesso de casa e pelo celular): 28 dos 53 respondentes afirmaram dispor de acesso a vídeos e arquivos de estudos (arquivos de tamanhos grandes); 17 dispõem de acesso a vídeos e arquivos de estudos com limitações (arquivos de tamanhos médios); 9 dispõem de acesso apenas a arquivos de estudos (pdf, slides etc. – arquivos de tamanhos pequenos); nenhum dos pesquisados afirmou não possuir nenhum tipo de acesso. Para Damione, essas questões e os dados que elas trouxeram são as mais relevantes para as decisões do colegiado, já que interferem diretamente em nossa tomada de decisão se devemos ou não aprovar o retorno das atividades letivas. Luciana disse ter tido contato com Raquel Lechugo (aluna da turma iniciante em 2020), que informou dispor de um notebook para doação. Segundo Luciana, as doações a pessoas físicas estão a cargo do Grêmio do Câmpus Salto. Damione sugeriu que os representantes discentes do colegiado entrem em contato com o Grêmio para viabilizarem a doação e serem porta-vozes das necessidades dos alunos da pós-graduação. Enquanto a reunião transcorria, Damione recebeu um e-mail do Diretor de Pós-graduação Orlando Leonardo Berenguel com um modelo do Guia de Estudo Dirigido, provavelmente a versão definitiva, que deverá integrar a Orientação Normativa 05/2020. Segundo Damione, o documento é muito semelhante ao que os níveis médio e superior estão usando. A propósito da apresentação do modelo, o coordenador lembrou a recomendação do Art. 8º da Orientação Normativa nº 3/2020 sobre a concessão de um prazo mínimo de 7 dias corridos para que o estudante entregue as atividades propostas pelo professor conforme previsão no Guia de Estudo Dirigido. Na sequência da reunião, Damione passou à apresentação dos calendários reformulados do primeiro e segundo semestres. As férias docentes e discentes ficam mantidas, embora, num primeiro momento, reduzidas a 10 dias (de 13 a 22/07). O recomeço das aulas da pós-graduação se dará no dia 28/07. O 1º semestre será finalizado em 14/10. As noites de terça e quarta-feira serão mantidas como horários oficiais das aulas de pós para a reposição. Após 14/10, os docentes terão a complementação do período de férias (5 dias). Considerado um pequeno período para planejamento, as aulas do segundo semestre terão início em 27/10, com uma pequena pausa no período das festas de final de ano (natal e ano novo) e prosseguimento até o dia 10/02. A normalização do início e término do calendário já será possível a partir do primeiro semestre de 2022. Damione explicou que o Câmpus Salto trabalhará com a possibilidade da não retomada das aulas presenciais no decurso do calendário do primeiro e segundo semestres de 2020. Trata-se de uma previsão considerando o pior dos cenários, a fim de que calendário ora formulado não sofra uma nova interrupção. Damione lembrou que as aulas presenciais neste ano de 2020 foram ministradas até o dia 11/03. Cinco dias depois, em 16/03, houve a suspensão do calendário letivo. O coordenador explicou que a pós-graduação

está ligada à Coordenadoria de Pesquisa e Inovação e, diferentemente dos outros cursos do câmpus, não tem exigência de integralização de dias letivos, mas somente da carga horária especificada no PPC, segundo o qual cada componente curricular totaliza 36 horas. A obrigatoriedade, portanto, é do cumprimento destas 36 horas, e não de 18 encontros de 2 horas cada um, como vinha sendo praxe até a suspensão das aulas presenciais. O novo calendário prevê 11 semanas de reposição que, somadas às 4 semanas cumpridas presencialmente antes da suspensão das atividades, totalizam 15 semanas. Ou seja, 3 semanas a menos do que as 18 desejáveis no caso dos encontros presenciais. Na hipótese de toda a reposição se dar de modo síncrono, com carga horária equivalendo àquela utilizada para os encontros presenciais, ficariam faltando 3 semanas, que, nesse caso, somente poderiam ser cumpridas por meio de atividades assíncronas. Damione pontuou ao representante discente Felipe que não necessariamente haverá 11 semanas de aulas síncronas (terças e quartas, das 19 às 22h35). Cada professor definirá a forma de realizar a reposição no Guia de Estudo Dirigido, onde indicará se as atividades serão síncronas ou assíncronas, conforme sua autonomia didática e pedagógica. Leonardo questionou se será permitido agendar uma atividade síncrona para um dia da semana diferente de terça e quarta-feira. Embora reconheça não ser ideal esta mudança, indagou se, em caso de excepcionalidade, isso seria possível. Maurício, conquanto concorde que isso possa ocorrer em caráter de excepcionalidade, pensa que deveriam ser preservadas a terça e a quarta-feira para que uma certa frequência de mudanças não introduza regularidades que tragam conflitos com os compromissos dos professores e dos alunos. Damione afirmou que, embora não haja uma proibição expressa para a mudança, como não há obrigatoriedade de que todos os encontros sejam síncronos, a excepcionalidade pode ser contornada com atividades assíncronas, sem, portanto, a necessidade de mudança dos dias regulares de aulas. Felipe perguntou quem será responsável pela aprovação do Guia de Estudo Dirigido e se os alunos têm alguma possibilidade de interferir na decisão. Seguiu-se uma consulta às normativas. O próprio Felipe indicou o Inciso 6º do Art. 5º da Orientação Normativa 03/2020, segundo o qual é competência do colegiado do curso a validação do Guia. Damione informou que agirá em consonância com outras deliberações do câmpus e que solicitará que os Guias cheguem à Coordenação até o dia 10/07, a fim de que haja tempo hábil para a devida apreciação e retorno aos docentes. Almerinda disse que, com base em contatos que manteve com alguns alunos da pós (3º período), soube que muitos deles estão também lecionando de forma remota e que é improvável que disponham de dias excedentes, daí a necessidade de que atividades assíncronas sejam pensadas, ao que Damione respondeu afirmativamente, dizendo não enxergar outra maneira de que a reposição seja cumprida senão lançando mão de tais atividades. Na dependência do uso exclusivo de atividades síncronas, seria necessário atribuir outros dias, sábados talvez, o que, a seu ver, seria improdutivo, do que decorre que as atividades assíncronas são, em seu ponto de vista, a alternativa ideal para o contexto atual. Maurício se manifestou dizendo que é preciso sublinhar aos estudantes que o processo de reposição não será necessariamente uma transposição das atividades presenciais para o modo remoto, já que a circunstância do ensino remoto, somada ao tempo de exceção que estamos vivendo, impõe outras estratégias. Assim, a utilização de atividades assíncronas, além das síncronas, será uma alternativa da qual não se poderá abrir mão. Maurício enfatizou que não se deve criar uma expectativa nas turmas de que todo o conteúdo restante será repostado de modo online, embora as turmas possam contar com videoaulas e outras estratégias do tipo, o que, inclusive, possibilitará acessos em momentos mais convenientes aos alunos. Para Maurício, os professores devem firmar um compromisso com as turmas de que os conteúdos dos Planos de Ensino serão cumpridos integralmente, sem, no entanto, garantir que haverá uma metodologia de transposição do presencial para o remoto. Em concordância, Felipe disse que irá repassar essas informações aos colegas e acrescentou que

já previa que isso aconteceria, afinal a realidade das pessoas também mudou, a rotina dos alunos não é mais a mesma. Em sua turma, há muitas professoras que precisam conciliar atividades domésticas e docentes. Almerinda corroborou a fala de Felipe, dizendo que os professores vêm conversando sobre estas questões há algum tempo, desde que os trabalhos remotos de contato com os alunos tiveram início. Almerinda deixou claro que a compreensão da realidade dos alunos é uma das grandes preocupações dos professores do câmpus. Se o normal deixou de existir para os professores, da mesma forma isso está acontecendo aos alunos, muitos dos quais também professores. Além disso, há a questão psicológica que não deve ser desconsiderada. Dessa forma, segundo Almerinda, o Guia de Estudo deve levar em conta todas essas questões, afinal vivemos um momento de grande complexidade. Leonardo perguntou se o calendário tem a previsão de que todas as atividades sejam feitas no modo remoto. Damione respondeu que mesmo que seja aprovada a retomada das atividades presenciais posteriormente, há uma tendência a que este calendário seja mantido, pois não foi pensado exclusivamente para atividades remotas. Sabe-se, no entanto, concluiu Damione, que será impossível repor as aulas apenas presencialmente. Assim, num hipotético retorno presencial, permaneceríamos tendo atividades remotas, porém combinadas com atividades presenciais – um modelo híbrido, portanto. A propósito, Felipe indagou se, no caso de as aulas presenciais serem retomadas, haveria antes uma nova reunião do colegiado para aprovar a alteração na forma da proposição. Damione disse acreditar que o calendário não deve mudar, mas por certo o colegiado precisaria, sim, se reunir para deliberar sobre outras questões que envolvessem esse hipotético novo momento. Provavelmente, segundo Damione, haveria uma adaptação do Guia de Estudo Dirigido, ora desenhado para atividades remotas de acordo com o que normatizam as Portarias 2070/2020, 2336/2020 e a Orientação Normativa 03/2020. No momento em que esses documentos deixarem de ter validade e surgirem novas orientações, será preciso reunir o colegiado para novas deliberações. Não havendo mais questionamentos nem comentários, Damione propôs a realização da votação no chat do aplicativo Google Meet nos seguintes termos: “aprovo o calendário” ou “não aprovo o calendário”. Nesse momento da reunião, a sessão não contava com a presença da servidora Luciana, em razão de perda de conexão. Havendo, ainda, quórum para a votação, esta se realizou e, por unanimidade, os presentes aprovaram o calendário. Almerinda quis saber se a aprovação dizia respeito aos calendários do primeiro e segundo semestres, ao que Damione respondeu afirmativamente. Felipe perguntou sobre a forma de avaliação, se isso será indicado no Guia de Estudo Dirigido. Damione disse que sim, e acrescentou que cada professor vai definir os instrumentos avaliativos de acordo com a metodologia adotada. Almerinda perguntou qual será a sequência das providências a serem tomadas pelos docentes do curso. Damione disse que encaminhará, no dia de hoje (04/07), aos professores o modelo do Guia de Estudo Dirigido que recebeu do Diretor de Pós-graduação Orlando Berenguel, pois muito provavelmente esta versão deverá ser a definitiva. Aproveitará a comunicação para informar aos docentes sobre a aprovação do calendário e solicitar o preenchimento do Guia até dia 10/07, prazo que julga exequível para poder fazer as devidas análises e dar as devolutivas aos professores, de modo que se possa retomar as aulas no dia 28/07, como prevê o novo calendário. Felipe perguntou se a ata ficará disponível para leitura, ao que Damione respondeu que, após os participantes a assinarem via SUAP, ela será publicada no espaço da pós-graduação no site do câmpus, onde já estão os registros de reuniões anteriores. Sem mais, o Coordenador agradeceu aos presentes e, às 15h44, deu por encerrada a sessão. E, para constar, eu, Maurício Bronzatto, lavei a presente ata que, depois de aprovada, vai assinada, em ordem alfabética, por mim e pelos demais servidores presentes à reunião.

(Assinatura online via SUAP)

Almerinda Antonia Barbosa Fadini \_\_\_\_\_

Damione Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva \_\_\_\_\_

Felipe Brito Barbieri \_\_\_\_\_

Leonardo Borges da Cruz \_\_\_\_\_

Luciana Martins de Souza Caselato Guimarães \_\_\_\_\_

Maurício Bronzatto \_\_\_\_\_